



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

INDICAÇÃO nº _____

Indica a Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização, que construa uma calçada cidadã no lado esquerdo e direito da Avenida Governador Dias Lopes, na extensão da “Foto Kelly” até o cruzamento do bairro Nova Esperança.

O vereador PABLO FLORENTINO, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização, Sr. Flávio Santana, que construa uma calçada cidadã na Avenida Governador Dias Lopes.

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que grande parte do referido logradouro não possui calçadas para passagem de pedestres, o que gera riscos a estes transeuntes. Ademais, a padronização da calçada irá garantir acessibilidade e segurança a todos os pedestres, independentemente de suas capacidades físicas, gerando um caminho seguro, livre de obstáculos, e em conformidade com a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.

Por este motivo, indico que construa uma calçada cidadã na Avenida Governador Dias Lopes.

Plenário Urias Simões dos Santos, 18 de novembro de 2025.

PABLO FLORENTINO
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOTO DO LOCAL



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003200370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Pablo Florentino** em 19/11/2025 11:23

Checksum: **4676A80BE8947C2565A707B386969EF16554E3990699548B504F534DBD943052**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.